LEI Nº 2.401 DE 27 DE JUNHO DE 2023

"Denominação de Espaço Público".

Autor: Amilton Machado Domingues – Miltinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de ponte **Sr Amilton Domingues Luz**, construída no Bairro de Vila Norma, que liga os Municípios de São João de Meriti e Mesquita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO